

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

**EMENTA**: Promover uma festa de aniversário do município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de promover uma festa de aniversário do município.

## **JUSTIFICATIVA**

Visto que a festa promove e dá trabalho e renda ao município não seria diferente. A cidade de Resende festejou abrindo as portas da cidade tinham menos de trinta dias para colocarem uma festa de verdade para não passar em branco.

Porto Real, 27 de outubro de 2022

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



